



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Administração e Arrecadação



DECRETO Nº 242 / 2001

Dispõe sobre o desdobramento em Núcleos na Estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itaquirai.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 302/01, de 31 de Agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Os Núcleos são unidades organizacionais diretamente subordinadas as Gerências ou Assessorias.

Art. 2º - Os Núcleos agrupam atividades rotineiras ou permanentes relacionadas a projetos de duração definitiva.

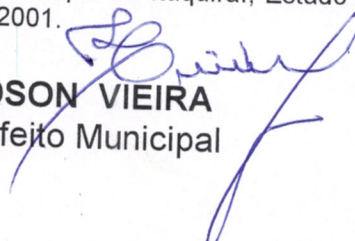
Art. 3º - Ficam criados abaixo relacionados, como unidades organizacionais responsáveis pela operacionalização e execução das atividades assim distribuídos:

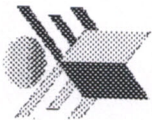
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos à 1º de Setembro de 2001.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias
P.R. Cumpra-se.

- 1 - **Gerência de Administração e Arrecadação**
 - 1.1 - Núcleo de Recursos Humanos
 - 1.2 - Núcleo de Arrecadação
 - 1.3 - Núcleo de Compras
 - 1.4 - Núcleo de Licitação
- 2 - **Gerência de Finanças**
 - 2.1 - Núcleo de Contabilidade
 - 2.2 - Núcleo de Tesouraria
- 3 - **Gerência de Educação**
 - 3.1 - Núcleo de Coordenação, Apoio a Rede e Transporte Escolar
 - 3.2 - Núcleo de Esporte, Cultura e Lazer
 - 3.3 - Núcleo de Educação Infantil e Ensino Fundamental
- 4 - **Gerência de Obras e Serviços Urbanos**
 - 4.1 - Núcleo de Obras e Engenharia
 - 4.2 - Núcleo de Limpeza e Serviços Urbanos
- 5 - **Assessoria de Promoção Social**
 - 5.1 - Núcleo de Ações Comunitárias
- 6 - **Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**
 - 6.1 - Núcleo de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de Setembro de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
“MEMORANDO INTERNO”

DO : Núcleo de Recursos Humanos

PARA: Gerência de Administração e Arrecadação

ASSUNTO: Tendo em vista o acúmulo de serviços e Ter sido feito mais de 30(Trinta) Decretos no mesmo dia em razão da mudança de Estrutura Organizacional da Prefeitura e não poder ser pago os funcionários, sem que estivessem legalmente nomeados e também a elaboração da Folha de Pagamento ref. ao mês de Setembro de 2001, houve um engano na emissão do Decreto n° 241/01, sendo emitido 02 (dois)Decretos com o mesmo número. Venho através deste solicitar desta Gerência, providência no sentido de Retificação desses Decretos.


REMERENTE
Cesarir Corrêa
Diretor Depto. Pessoal

Itaquiraí, 03 de Outubro de 2001.

RECEBEDOR

Rui Felipe Koppert
Secr. Adm. Planejamento